



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 021/2021-
SEMCAT/PMA, CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANINDEUA – FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA
ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ.**

MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli nº 122 (Posto Iccar), Bairro Centro, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Sr(o) Secretário **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, Advogado, OAB/PA 8797 e CPF/MF nº 431.526.192-00, residente e domiciliado em Belém/PA na Travessa Dr. Enéias Pinheiro, nº 1700, CEP. 66.095-015, nomeado através do ato administrativo competente, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve **APOSTILAR** o **Contrato nº 021/2021**, firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ, CNPJ Nº 07.553.026/0001-06, com sede na Rua Antonio Barreto, nº 1595, bairro de Fátima, Belém/PA, neste ato representada por **Artur José Jansen Novaes**, portador do RG: 3201640 SSP/PA. CPF: 364.124.652-00, residente e domiciliado na Avenida Augusto Montenegro, nº 3146 Lote 01 Quadra 05, Condomínio Jardim Portugal CEP: 66.821- 000, Bairro: Parque Guajará Belém-PA. Sendo emitido o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Diante da necessidade de inclusão do elemento de despesa do exercício anterior, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 021/2021-SEMCAT, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO** de empresa para prestação de serviços de manutenção predial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será inclusa no termo aditivo vigente a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

0824400032417 – Implementação das Ações com Índice de Gestão

0824400032373 – Implementação das ações da rede de prot

NATUREZA DA DESPESA: 339092 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

SUB-ELEMENTO: 3390923900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

Fonte do Recurso: 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EFICÁCIA:

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 04 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial do Município nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Ananindeua, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes deste Termo de Apostilamento.

Ananindeua, 02 de abril de 2024

**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**